



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA * 18 DE JANEIRO DE 2022 * ANO IV * Nº 268

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701/2022	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

REF: Processo Administrativo nº 006.2022; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de acesso à internet em estrutura de fibra ótica, incluindo circuitos de comunicação de dados com fornecimento e gerenciamento dos equipamentos de instalações, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA. **Valor:** R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais); **Contratado:** I DA S ROCHA SERVIÇOS E COMERCIO; CNPJ: 13.082.442/0001-76; **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA** Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar-MA, 13 de Janeiro de 2022. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d505647f321e631bbce7b96002faf64c*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1701/2022

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022; Processo Administrativo nº 08/2022; **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos da Coleção Toriba de Ensino, destinado aos alunos da rede municipal de ensino de Duque Bacelar/Ma; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25 I - **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais); **PRAZO:** 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB; 12.361.0019.2057.0000-Ensino Fundamental-FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **CONTRATADA:** MAX DIGITAL PRINT LTDA inscrita no CNPJ Nº 09.643.969/0001-55; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Guilherme Paes Landim do Lago, CPF Nº 444.408.553-34 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 17 de Janeiro de 2022. Adv .Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessoria Jurídica.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: de3f6e1d3f06d1d21d2ff7ae128d5e20*



FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019